

NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

A **Santa Casa**, em resposta ao conteúdo veiculado no programa de rádio *104.1 FM* na data de hoje — no qual foi divulgada a inverdade de que a **SCR** estaria impedida de receber novos repasses de **emendas parlamentares municipais** em razão de suposta ausência de prestação de contas ao **Município de Rondonópolis** — vem a público prestar os seguintes esclarecimentos:

A instituição informa que **todas as prestações de contas referentes às emendas parlamentares municipais recebidas foram devidamente protocoladas junto à Prefeitura**. Encontram-se em nossa posse todos os protocolos formais de envio à *Secretaria Municipal de Governo*, à *Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis (SMS)* e ao *Ministério Público do Estado de Mato Grosso* — este último quando as obrigações de pagamento estavam previstas em *Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)* firmado com participação dos parlamentares autores das indicações.

Os **documentos comprobatórios** referentes à correta aplicação dos recursos públicos estão à **inteira disposição de quaisquer interessados**, especialmente daqueles que genuinamente desejem se inteirar da regularidade de nossas obrigações. Ressaltamos, por outro lado, que, até o presente momento, **não existe qualquer documento na Prefeitura Municipal de Rondonópolis que indique impedimento de repasses de emendas parlamentares municipais para esta Santa Casa**.

A **Santa Casa não recebeu qualquer notificação oficial** de órgão público municipal que faça referência a irregularidade, pendência ou

descumprimento das obrigações relativas às prestações de contas dos recursos municipais recebidos.

Esclarecemos ainda que, conforme dispõe a legislação e os normativos vigentes sobre transferências voluntárias e execução de emendas parlamentares – bem como as regras estabelecidas pelos órgãos concedentes – **o beneficiário possui prazo de até 12 meses após a execução do objeto para apresentar a prestação de contas**, salvo quando convênio ou instrumento específico determinar outra forma. Portanto, ainda que houvesse eventual solicitação complementar de documentos, a instituição permanece **plenamente dentro do prazo legal** para apresentação, análise e possível complementação das informações.

Por fim, reafirmamos o **compromisso da Santa Casa de Rondonópolis com a ética, a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais** prestados à população.

Rondonópolis/MT, 19 de novembro de 2025.

JACQUES PAUL GERVAIS POLET
Presidente do Conselho de Administração